



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento aprovado em Reunião de Câmara em  
30/04/1971  
Lote 16 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento aprovado em Reunião de Câmara em 30/04/1971, requerido pelo proprietário do lote 16, sito na Rua Fernando Pessoa, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1971/99996, pertencente à Câmara Municipal de Gondomar.

A alteração ao loteamento requerida por Tiago Filipe Carvalho Rodrigues (Processo 02/2024/49), consiste:

- a. Alteração da inclinação da cobertura e aproveitamento do desvão;
- b. Aumento da altura da fachada e da altura da edificação;
- c. Previsão da construção de anexo na parte posterior do lote;
- d. Definição dos muros confinantes com a via pública;
- e. Ampliação das áreas totais de construção com a via pública.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de agosto de 2024

**O Presidente da Câmara**

  
**(Dr. Marco Martins)**